

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII MAX RETAIL

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII MAX RETAIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.274.415/0001-70 (“Fundo”), convocou os titulares das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Art. 37 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do Art. 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), a fim de examinar e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Deliberar quanto ao desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por **base a posição de fechamento do Fundo em 23 de abril de 2021**, (“Data-Base do Desdobramento”) na proporção de 1:19, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 18 (dezoito) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 18 (dezoito) novas Cotas, totalizando 19 (dezenove) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada **a partir da abertura dos mercados do dia 28 de abril de 2021** e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 59.245.00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco) Cotas, passando então, **a partir de 26 de abril de 2021**, a contar com 1.125.655 (um milhão cento e vinte e cinco mil e seiscentas e cinquenta e cinco) Cotas no total.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe a aceitação do desdobramento da totalidade das cotas do Fundo na proporção de 1:19, dado que a quantidade maior de cotas e o valor reduzido das mesmas tendem a aumentar a liquidez do Fundo. Segue abaixo quadro ilustrativo considerando o desdobramento das cotas.

	Antes do Desdobramento	Depois do Desdobramento
Nº de Cotas¹:	59.245	1.125.655
Valor Patrimonial/Cota¹:	2.235,16	117,64
Valor Mercado/Cota²:	1.864,84	98,15

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,

Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII MAX RETAIL

23 de março de 2021

¹ Considerando o Informe Mensal data base [02/2021](#).

² Considerando a cotação de fechamento do dia 17/03/2021.